



Resolução CMS nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste para o período de 2026–2029.

O **Conselho Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1.216/2025 e na Lei Federal nº 8.142/1990, reunido em sessão ordinária no dia **24 de março de 2026**, resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o **Plano Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste para o quadriênio 2026–2029**, conforme apresentado e discutido em plenária.

Art. 2º – O Plano Municipal de Saúde aprovado passa a ser o instrumento norteador das políticas públicas de saúde no município, devendo orientar a elaboração das programações anuais e servir de referência para o acompanhamento e avaliação da gestão em saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada D'Oeste, 24 de março de 2026

Luciana da Silva
Vice-Presidente

Adriano Alves Franco
Secretário Executivo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ADRIANO ALVES FRANCO

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA**, CPF: 386.25*. **2-*0 em **24/03/2026 12:59:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U7.8759.104K.W262.4102**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADRIANO ALVES FRANCO**, CPF: 762.08*. **2-*5 em **24/03/2026 12:22:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U0.0X22.341X.X83Z.6431**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E76.2F7** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO CMS - Nº 3/2026**.

Elaborado por **ADRIANO ALVES FRANCO**, CPF: 762.08*. **2-*5 , em **24/03/2026 - 12:22:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 12W6.0622.5411.K374.3411

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

